DocuSign Envelope ID: B88B5DD4-BFC2-4D5E-AD08-CC3319A8FDBE

CONSTRUTORA ANTONIO COSTA S.A.

CNPJ/MF nº 54.224.738/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O sr. Diretor-Presidente **ARMANDO COSTA FILHO**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 9º, alínea "c", e na Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações" ou "Lei das S.A." ou simplesmente "LSA"), em seu artigo 123, **CONVOCA** todos os acionistas da Construtora Antonio Costa S.A. ("**Companhia**"), na forma prevista no artigo 124 da LSA, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**") que se realizará em **14 de março de 2024**, em primeira convocação às **16h30** e em segunda convocação às 17h00, na sede da Companhia, localizada à Rua Prefeito Lessa, 240, Centro, na cidade de Espírito Santo do Pinhal no Estado de São Paulo, CEP: 13.990-000, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir descriminadas: **I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a. contas dos administradores da Companhia, com exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2022, bem como destinação do [prejuízo/lucro]; b. contas dos administradores da Companhia, com exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2023 bem como destinação do [prejuízo/lucro]; **II. DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a. Esclarecimento e atualização acerca da ação judicial contra a Caixa Econômica Federal; b. Venda de imóveis de propriedade da Companhia; c. prestação de contas de janeiro de 2024 até março de 2024; d. deliberação acerca dos salários dos colaboradores; e. deliberação acerca das despesas para promoção de reparos nos imóveis de propriedade da Companhia; f. análise e discussão acerca dos contratos de locação de imóveis vigentes; g. ratificação da deliberação de transformação de tipo societário da Companhia de sociedade anônima para sociedade limitada com apresentação da minuta do ato correspondente; e h. deliberação acerca de outros temas de interesse dos Sócios. **III. INSTRUÇÕES GERAIS:** a. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGOE munidos de documentos originais hábeis à sua identificação. b. Em caso de comparecimento dos representantes legais, referidos representantes deverão comparecer munidos de instrumento de mandato outorgando poderes especiais, com as firmas devidamente reconhecidas. Na hipótese de procurações lavradas em língua estrangeira, necessário que sejam traduzidas para o Português e registradas as suas traduções juramentadas em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

CONSTRUTORA ANTONIO COSTA - Diretor-Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.407.598 - 02/05/2022,** o requerimento feito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **ERIK SANTOS FERREIRA, RG nº 37.553.734-X-SSP/SP, CPF/MF nº 387.250.658-74**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 20 de fevereiro 2024, o valor de R$ 65.829,94 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 93.984, referente o imóvel situado na Rua Ada Negri, n° 305, Apto 02, andar térreo, Edifício José Rososchansky; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de fevereiro de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.429.441 - 13/09/2022,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **ALMIR MARIANO FILHO, nº 420537818, CPF/MF nº 353.180.298-41 e ELOISA GOMES MARIANO, nº 283085897, CPF/MF nº 268.858.628-94**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 20 de fevereiro 2024, o valor de R$ 180.488,61 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 202.801, referente ao imóvel situado na Rua Luiz Bueno de Miranda, n° 256, Apto 42, localizado no 3° andar ou 4° pavimento, Edifício Ipanema; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de fevereiro de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.480.635 - 18/08/2023,** o requerimento feito pelo **BANCO PAN S/A, CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **ANGELITA DAS NEVES MELO, RG nº 19.606.635-9-SSP/SP, CPF/MF nº 124.856.818-48**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 20 de fevereiro 2024, o valor de R$ 446.233,17 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 398.741, referente ao imóvel situado a Rua Nicola Rollo, Apto Cobertura nº 271, localizado no 27º pavimento do Edifício Jambi, Condomínio Taman –Jardim Sul; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de fevereiro de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **MAIKON RODRIGUES MANSINI,** brasileiro, maior, motorista de veiculo de transporte de carga, solteiro, RG N° 44.977.215-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 400.068.228-86, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$14.658,71,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **325.733** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. (Protocolo 751.611)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS,** brasileiro, maior, agente administrativo, solteiro, RG N° 05640282430-DETRAN/SP, CPF/MF Nº 375.715.358-83, e **GEÍZE DAIANA BEZERRA DOS SANTOS,** brasileira, maior, solteira, RG N° 487007220-SSP/SP, CPF/MF Nº 434.871.968-32, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$21.907,63,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **318.011** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. (Protocolo 751.612)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000517-38.2021.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ROBERTO SILVA DOS PASSOS pessoa jurídica, CNPJ 28774342000188, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE GESTÃO DE DESPESAS E FROTA LTDA.**, para recebimento de R$ 47.559,61 (jan/21) decorrente das duplicatas nºs 034667, 035487 e 034047, vencidas, respectivamente, em 26.09.20, 11.10.19 e 11.09.19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, fora determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor reclamado e honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil. Fica consignada a advertência de que, não oferecidos embargos no prazo de 15 dias, constituir-se-à de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo embargada a ação, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo,aos 31 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 0036297-38.2012.8.26.0114.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO BAREA BORGES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Leontina Helena Amaral, titular do lote 7 da quadra P; Paulo da Silva Coelho e Orlando Candido Machado, titulares do lote 8 da quadra O; Emiliano Vieira de Carvalho e Pedro Vieira de Carvalho, titulares do lote 16 da quadra O; aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Conexo Prestação de Serviço de Cobrança Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando propriedade da gleba denominada "G-5", localizada no Distrito Industrial de Campinas, totalizando uma área de 30.500,00 m², projetada sobre parte da antiga quadra "Q" do Loteamento denominado "Vila Nossa Senhora do Loreto", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011712-97.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) DOUGLAS FERNANDO ARRUDA LUZIA, Brasileiro, CPF 353.784.068-38, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A,** alegando em síntese inadimplência em cartão de crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0020495-28.2023.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando de Oliveira Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VILMA DA SILVA CÉSAR**, Brasileira, Viúva, Prendas do Lar, RG 13.153.400-2, CPF 108.329.968-90, com endereço à Praca Jose Lamacchia, 95, Bom Retiro, CEP 11090-210,Santos/SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ**, CPF sob o n.º 040.183.398-44, com endereço na Avenida Leomil, n.º 180, Centro, Guarujá – SP, CEP 11410-160, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$37.907,54, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ci ente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos,sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Santos, 09/02/2024

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002805-19.2018.8.26.0020. O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADILSON DOS SANTOS, CPF 263.689.768-29, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Pegassus Ltda. - Me, alegando em síntese: foi ajuizada ação de Cobrança, objetivando receber o valor de R$ 18.799,10 (Março/2018), referente Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes, onde o réu deixou de pagar as mensalidades escolares vencidas entre os Meses de: Março à Dezembro de 2013, conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038038-08.2022.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, Faz Saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, réus ausentes e terceiros interessados, especialmente a ANTONIO ALVES DA SILVA, RG. 5.437.093 e CPF. 250.522.178-20, e dos confrontantes EULI DOMINGUES OLIVEIRA (CPF Desconhecido) e EDIZIO FERREIRA DOS SANTOS (CPF Desconhecido), que AURO ANTONIO DA SILVA, já qualificado nos autos supra, ajuizou ação de Usucapião do lote situado na Rua Constantino Burato, 383 – Lote 23, Vila Bertelli, Comarca de Guarulhos/SP, contendo área de 168,32 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura de Guarulhos sob nº 084.53.63.1150.00.000-5, onde o Autor há mais de 20 anos mantém a posse mansa, pacífica. Estando os supracitados em local ignorado expede-se o edital de CITAÇÃO, para que querendo, no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos, artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. O edital será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de fevereiro de 2024.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 0001197-55.2021.8.26.0292. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Indenização por Dano Material Requerente: Laure, Volpon e Defina Advogados Associados Requerido: Joselia Melo da Silva Spadini Justiça Gratuita. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0001197-55.2021.8.26.0292. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dra. Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Josélia Melo da Silva Spadini, brasi leira, CPF 115.612.556-10, Rodovia SP 334, SN, km 232, Jardim Recanto, CEP13874-000, São João da Boa Vista-SP, que por este Juízo, tramita uma Ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Indenização por Dano Material, movida por Laure, Volpon e Defina Advogados Associados. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 256, II, §2º do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial(art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 14 de dezembro de 2023. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita

---

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 20/02/2024 21:02:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
5146939EFE414F8...

TCT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

CNPJ/MF nº 11.788.574/0001-92 - NIRE nº 35.300.441.761

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Reeleição dos Membros da Diretoria em 22.01.2024.

Data, Hora, Local: 22.01.2024, às 10h, na sede social, Rua Victor Annibal Rosim, 27-F, Santa Rita do Passa Quatro/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Paulo Eduardo Dias Borgo. Secretário: Delso Piran Junior. **Deliberações Aprovadas:** Prorrogar os mandatos dos atuais membros da Diretoria da Sociedade, permanecendo reeleitos: **Lourenço José Thomasi**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 11.215.337 SSP/SP, CPF/MF 026.647.648-10, CRECI/SP 77.926, e **Clovis Lapastina Camargo**, brasileiro, casado, empresário, RG 17.662.334-6 SSP/SP, CPF/MF 114.700.398-00, CRECI/SP 77.815, ambos para os cargos de Diretores e ambos residentes em Santa Rita do Passa Quatro/SP. Os membros da Diretoria, ora reeleitos, terão seus mandatos prorrogados por mais 03 anos, ou seja, até a data de 09.02.2027. Os membros da Diretoria ora reeleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, tomam posse do cargo de membros da Diretoria Estatutária da **TCT Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.**, CNPJ 11.788.574/0001-92 e NIRE 3530044176-1, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato de 03 anos, até 09/02/2027, devendo permanecer nos cargos até a investidura do sucessor, se for o caso. Assumem então, neste ato, o cargo de DIRETORES em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria ora empossado DECLARA, sob as penas que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 22.01.2024. Acionistas presentes: TCDU Desenvolvimento Urbano Ltda., por seu administrador Clovis Lapastina Camargo; TCI1 Investimentos Ltda., por seu administrador Lourenço José Thomasi; e Promorar Empreendimentos e Participações Ltda., por seu administrador Ricardo Nacer de Oliveira. **Diretores empossados: LOURENÇO JOSÉ THOMASI -** *Diretor,* **CLOVIS LAPASTINA CAMARGO -** *Diretor.* JUCESP nº 64.448/24-1 em 15.02.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Equipamentos Para Pintura Majam Ltda
CNPJ/MF Nº 60.576.790/0001-80
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Sócios, conforme previsto nos artigos 1.074 do Código Civil e seguintes e do contrato social de Equipamentos Para Pintura Majam, ficam os senhores sócios convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Sócios que será realizada em 27/02/2024, às 15:00hs, em primeira chamada, com **3/4 do Capital Social**, e em segunda chamada, às 15:30hs, com qualquer número de sócios, no endereço Estrada do Taboão do Parateí, 99 no município de Mogi das Cruzes - SP. **Pauta: Reunião para Deliberação Sobre a Composição Societária da Atual Administração – Nova Composição Societária – Exclusão de Sócios; 1.** Abertura da Reunião – eleição de Presidente e nomeação de secretário; 2. Leitura e aprovação da ordem do dia, pelo Presidente; 3. Exposição e deliberação sobre falta grave dos sócios Manuel de Medeiros, Elizabeth do Carmo Medeiros Morau, Alexandre Octaviano de Medeiros, Angelo Roberto Morau, pela comprovação de gestão malversada acompanhadas pela auditoria (link para download motivos: https://bit.ly/auditoriaarprex), que comprovam atos realizados pelos sócios mencionados acima nos motivos de "A" a "Z" (link para download motivos: https://bit.ly/motivosexclusao), e nos documentos (link para download dos documento em 3 partes: https://bit.ly/arprexprovasparte1); 3.1. Comprovação de falta grave praticada pelos sócios José Maria Medeiros, Liberto Arruda de Medeiros e do espólio de Silvino Arruda Medeiros que endossaram os atos praticados pelos sócios elencados na alínea 3, ora réus no processo 1091169-47.2020.8.26.0260, bem como praticaram condutas contra a sociedade no aval ao cheque milionário favorecendo o antigo advogado Gilberto da Silva Filho em conluio com Manuel, Angelo e o ex-sócio Luiz Carlos Munhoz; Para tanto, serve a presente para **Convocar** a todos os sócios a deliberarem sobre os temas aqui expostos e consequente discussão para exclusão dos sócios Manuel de Medeiros, Elizabeth do Carmo Medeiros Morau, Alexandre Octaviano de Medeiros, Angelo Roberto Morau, José Maria Medeiros, Liberto Arruda de Medeiros e do espólio de Silvino Arruda Medeiros deliberam e ratificam a votação para **exclusão dos sócios por Justa Causa**; 4. exposição e deliberação para extinção do Cargo de Presidente; 5. Nomeação de um representante legal para tratar das formalidades relacionadas à exclusão, se necessário; 6. Homologação e Formalização do registro na JUCESP do contrato de cessão de cotas do ex-sócio Luiz Carlos Munhoz assinado em agosto de 2020; 7. aprovação do novo quadro societário para gerir a sociedade e esclarecimentos da nova composição societária. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário indicados nesta convocação, poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com finalidade especifica e assinatura devidamente reconhecida por autenticidade. Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento da Assembleia. Atenciosamente. **Deolinda Dezerto Tiuzzi - Cesar Tiuzzi - Celso Tiuzzi - Fernando Estevão de Medeiros - Edna Estevão de Medeiros - Rogério Estevão de Medeiros.** Mogi das Cruzes, 15/02/2024. K-17,20e21/02

Arprex Serviços de Montagem de Equipamentos Ltda
CNPJ/MF Nº 03.082.629/0001-16
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Sócios, conforme previsto nos artigos 1.074 do Código Civil e seguintes e do contrato social de Arprex Serviços de Montagem de Equipamentos Ltda ficam os senhores sócios convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Sócios que será realizada em 27/02/2024, às 15:00hs, em primeira chamada, com **3/4 do Capital Social**, e em segunda chamada, às 15:30hs, com qualquer número de sócios, no endereço Estrada do Taboão do Parateí, 99 no município de Mogi das Cruzes - SP. **Pauta: Reunião para Deliberação sobre a Composição Societária da Atual Administração – Nova Composição Societária – Exclusão de Sócios; 1.** Abertura da Reunião – eleição de Presidente e nomeação de secretário; 2. Leitura e aprovação da ordem do dia, pelo Presidente; 3. Exposição e deliberação sobre falta grave do sócio Manuel de Medeiros, pela comprovação de gestão malversada acompanhadas pela auditoria (link para download motivos: https://bit.ly/auditoriaarprex), que comprovam atos realizados pelos sócios mencionados acima nos motivos de "A" a "Z" (link para download motivos: https://bit.ly/motivosexclusao), e nos documentos (link para download dos documento em 3 partes: https://bit.ly/arprexprovasparte1); Para tanto, serve a presente para **Convocar** a todos os sócios a deliberarem sobre os temas aqui expostos e consequente discussão para exclusão do sócio Manuel de Medeiros deliberam e ratificam a votação para **exclusão do sócio por Justa Causa**; 4. Nomeação de um representante legal para tratar das formalidades relacionadas à exclusão, se necessário; 5. aprovação do novo quadro societário para gerir a sociedade e esclarecimentos da nova composição societária. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário indicados nesta convocação, poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com finalidade especifica e assinatura devidamente reconhecida por autenticidade. Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento da Assembleia. Atenciosamente. **Cesar Tiuzzi - Fernando Estevão de Medeiros - Edna Estevão de Medeiros - Rogério Estevão de Medeiros.** Mogi das Cruzes, 15/02/2024. K-17,20e21/02

Majam Comercial Ltda
CNPJ/MF Nº 74.618.117/0001-70
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Sócios, conforme previsto nos artigos 1.074 do Código Civil e seguintes e do contrato social de Majam Comercial Ltda ficam os senhores sócios convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Sócios que será realizada em 27/02/2024, às 15:00hs, em primeira chamada, com **3/4 do Capital Social**, e em segunda chamada, às 15:30hs, com qualquer número de sócios, no endereço Estrada do Taboão do Parateí, 99 no município de Mogi das Cruzes - SP. **Pauta: Reunião para Deliberação Sobre a Composição Societária da Atual Administração – Nova Composição Societária – Exclusão de Sócios; 1.** Abertura da Reunião – eleição de Presidente e nomeação de secretário;2. Leitura e aprovação da ordem do dia, pelo Presidente; 3. Exposição e deliberação sobre falta grave do sócio Manuel de Medeiros, pela comprovação de gestão malversada acompanhadas pela auditoria (link para download motivos: https://bit.ly/auditoriaarprex), que comprovam atos realizados pelos sócios mencionados acima nos motivos de "A" a "Z" (link para download motivos: https://bit.ly/motivosexclusao), e nos documentos (link para download dos documento em 3 partes: https://bit.ly/arprexprovasparte1); Para tanto, serve a presente para **Convocar** a todos os sócios a deliberarem sobre os temas aqui expostos e consequente discussão para exclusão do sócio Manuel de Medeiros deliberam e ratificam a votação para **exclusão do sócio por Justa Causa**; 4. Nomeação de um representante legal para tratar das formalidades relacionadas à exclusão, se necessário; 5. aprovação do novo quadro societário para gerir a sociedade e esclarecimentos da nova composição societária. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário indicados nesta convocação, poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com finalidade especifica e assinatura devidamente reconhecida por autenticidade. Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento da Assembleia. Atenciosamente. **Cesar Tiuzzi - Fernando Estevão de Medeiros - Edna Estevão de Medeiros - Rogério Estevão de Medeiros.** Mogi das Cruzes, 15/02/2024. K-17,20e21/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047201-46.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ré ANA KAROLINA DE ANDRADE BAIAO, brasileira, médica, estado civil desconhecido, CRM/SP 158185, RG 119.271-34, CPF 052.689.036-32, que por parte de LAPA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (HOSPITAL ALBERT SABIN), foi ajuizada ação de indenizatória de direito de regresso, que perfaz o valor de R$ 501.152,02 (quinhentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos) (Novembro/2021), referente ao ressarcimento pretendido pelo autor, decorrente da condenação por danos morais oriundos de erro médico praticado pela ré, apurado no processo do Tribunal de Justiça de São Paulo nº 1071439-89.2016.8.26.0100. Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257,IV do NCPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de fevereiro de 2024. **|20,21|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001402-09.2015.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO AWENSZTERN PAVLO